CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

PORTARIA N. 320, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia responsável pela coordenação da Escola do Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 44, da Lei Orgânica Municipal e Art. 39, Inciso XXX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá-SC, e com observância aos arts. 9º, 10 e 16 da Lei Complementar n. 44/2014 e à Resolução Legislativa n. 07/2014, alterada pela Resolução Legislativa n. 12/2019 e Resolução Legislativa n. 06/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 1º de março de 2022, a servidora efetiva do quadro permanente a Srta. KAROLINA VITORINO, matrícula nº 51108-00 na Função de confiança de Responsável pela Coordenação da Escola do Legislativo, com observância ao Art. 7º, § 3º, ao Art. 11, Inciso II, ao Art. 16, Art. 19, e ao ANEXO IV, todos da Resolução n. 07/2014, recebendo, a título de função gratificada, o valor definido como FG-01, constante no Inciso III, do Art. 1º, da Lei Complementar n. 76/2019, com observância aos requisitos das atribuições da função gratificada definidos no ANEXO IV, da Resolução n. 07/2014.

Art. 2º O exercício da Função Gratificada se fará cumulativamente com o cargo efetivo de Analista Jurídica, dessa forma a servidora desempenhará as atribuições do seu respectivo cargo efetivo em conjunto com as atribuições da Coordenação da Escola do Legislativo, com observância ao Inciso IV, Art. 10, da Lei Complementar n. 44/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de março de 2022.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 25 de fevereiro de 2022.

Tiago de Oliveira
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador